

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia.”

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** à Ilustríssima Senhora **Juliane Aparecida Rodrigues Maia**, a qual será galardoada com a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

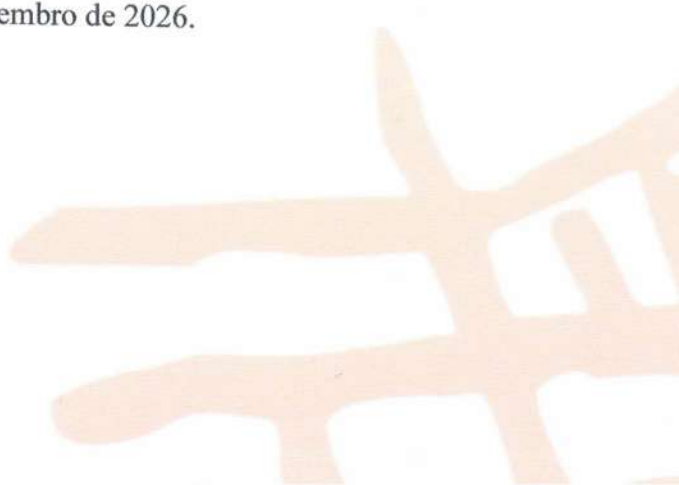
Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 11 de setembro de 2026.

Cresio Costa
Vereador



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução n.º 18/2026, dispondo sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, gostaria de consignar que a Lei Orgânica deste Município reza, em seu art. 23, inciso XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Em segundo lugar, destaca-se que a presente homenagem, denominada “Classe de Honra ao Mérito”, encontra-se prevista na Resolução n.º 141/2001, alterada pela Resolução n.º 195/2004, com o escopo de homenagear pessoas físicas, vivas ou falecidas, e pessoas jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade gloriense.

Salienta-se que a condecoração supramencionada constitui justa e merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia, por sua exemplar trajetória de vida e por suas contribuições inestimáveis para nossa cidade, conforme sua biografia abaixo descrita.

Juliene Aparecida Rodrigues Maia, 44 anos, nasceu e cresceu em São João Batista do Glória/MG. Teve uma infância feliz e construiu sua história junto à comunidade. Filha de Rafael Francisco Rodrigues e Maria Brígida Rodrigues, cresceu ao lado dos irmãos Juliana e Fabio. É casada com Antônio Raimundo Maia e mãe de Ana Laura.

Desde cedo, aprendeu valores que levaria por toda a sua vida: respeito, honestidade, responsabilidade, solidariedade e amor ao próximo.

Aos 21 anos, foi aprovada em seu primeiro concurso público, iniciando sua trajetória profissional como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Dona Chiquita, onde trabalhou por cinco anos. Nesse período, conciliava o trabalho com a graduação em Serviço Social, dando início a uma trajetória profissional sempre marcada pelo cuidado e pelo compromisso com as pessoas.

Em 2008, iniciou suas atividades profissionais na APAE de Passos, onde permaneceu por três anos, exercendo a função de Assistente Social.

Em 2014, iniciou suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Diretora de Departamento, função que exerceu por dois anos. Foi uma experiência de grande significado em sua vida, marcada pelo contato direto com a população, pelas visitas às famílias, pela escuta atenta de suas necessidades e pela oportunidade de conhecer de perto diferentes histórias e realidades. Essa vivência foi especialmente gratificante, pois lhe permitiu acolher, ouvir e contribuir para a melhoria da vida das pessoas.

Em 2021, iniciou suas atividades como Secretária Municipal de Assistência Social, permanecendo na função por quatro anos. Durante sua trajetória, manteve sempre o compromisso de cuidar, acolher e servir à população de São João Batista do Glória.

Ao longo de sua caminhada profissional, diferentes foram os cargos e as funções exercidas, mas um propósito sempre permaneceu o mesmo: cuidar de pessoas, ouvir suas necessidades e servir à população.

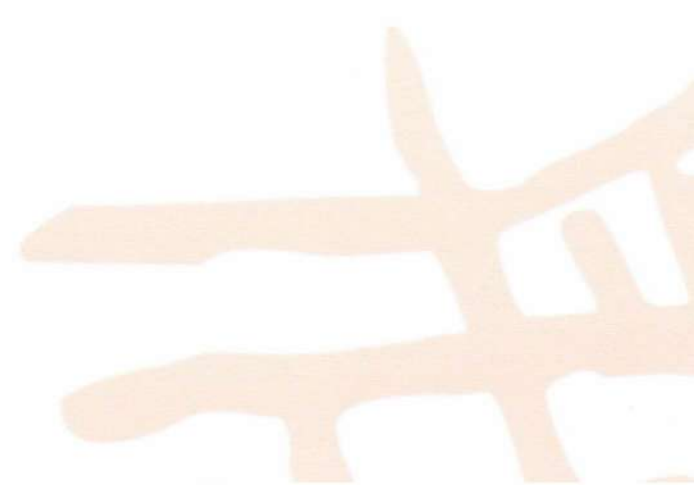
Recentemente, concluiu sua formação em Psicologia, ampliando seus conhecimentos e fortalecendo ainda mais sua atuação junto às pessoas. Atualmente, continua exercendo suas atividades nas áreas de Serviço Social e Psicologia, unindo sua experiência profissional, sua formação e, sobretudo, seu compromisso com o próximo.

Sua história é marcada pela dedicação, pelo trabalho e pelo desejo de contribuir para a comunidade que a viu nascer e crescer. Uma trajetória construída com amor pelas pessoas e pelo Município de São João Batista do Glória, sempre acreditando que servir ao próximo é também uma forma de transformar vidas.

Por essas razões, propõe-se a concessão da Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia, como forma de reconhecimento e agradecimento por suas contribuições inestimáveis à nossa cidade.

São João Batista do Glória, 11 de setembro de 2026.

Cresio Costa
Vereador



São João Batista do Glória-MG, 11 de setembro de 2026.

Ofício n.º 299/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 236/2026 LIVRO 02

Fls. 094 Data 11 / 09 / 2026

HORA 11:05

CONTEÚDO Projeto de Resolução nº 18/2026

ASS. Roberto Silva Godói

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 18, de 11 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Cresio Costa
Vereador